

1. Identificação da Entidade

1.1. Designação da entidade

Fundação António Aleixo

1.2. Sede

Avenida José da Costa Mealha, nº 14

8100 - 501 Loulé

1.3. Natureza da Atividade

A Fundação António Aleixo é uma instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação em 01 de janeiro de 1996, com NIF 503 723 029.

A Fundação António Aleixo tem como objetivos principais contribuir para o desenvolvimento do concelho de Loulé nos domínios sociais, culturais, artísticos e científicos. No âmbito da sua intervenção desenvolve atividades de apoio a comunidade tendo no ano de **2021** em funcionamento as seguintes respostas sociais:

- Acompanhamento Social;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Centro Comunitário de Quarteira;
- Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo";
- Pré-Escolar Quarteira;
- GIP - Gabinete de Inserção Profissional;
- Cantina Social;
- Creche de Loulé "Espaço Infantil"
- Pré-Escolar Loulé;
- Festas & Subscrições;
- Projeto INCORPORA;
- PROLE – Projeto de Intervenção Familiar e Parental de Loulé;
- Oficina MarVivo;
- Projeto caminhos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F. Aleixo', 'J. B.', and 'J. S.'.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em **2021** as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Entidade de acordo com a normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo (ESNL).

3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzindo das correspondentes depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzindo das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimada para cada grupo de bens, as depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, as amortizações do exercício foram calculadas com base nas taxas constantes no Dec. Lei Nº 78/89 de 3 de março.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas "Outros rendimentos ou ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.1.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.1.3. Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.1.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

A Instituição não tem qualquer contrato de locação registado no seu passivo.

3.1.4. Custo de empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

A Instituição não tem qualquer empréstimo registado no seu passivo.

3.1.5. Inventários

Mercadorias e matérias-primas.

As mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, em sistema de inventário permanente

3.1.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

3.1.7. Subsídios e Outros Apoios

Considerando que este tipo de apoios constitui uma parte significativa e por vezes determinantes desta instituição, os subsídios incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança de que:

- a). A entidade cumprirá as condições a eles associadas; e que
- b). Os subsídios serão recebidos.

3.1.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*

- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRS à Taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

3.1.9. Instrumentos Financeiros

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.10. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.11. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, diuturnidades, comissão de coordenação de recursos humanos, Isenção de horário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2. Outras Políticas Contabilísticas

Não existem outras políticas contabilísticas.

3.3. Principais Pressupostos relativos ao futuro

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2020** e de **2021**, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2020

	Saldo em 01/01/2020	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2020
CUSTO						
Terrenos e recursos naturais	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Edifícios e outras construções	1.623.210,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623.210,99
Equipamento básico	323.261,20	43.310,79	0,00	0,00	0,00	366.571,99
Equipamento de transporte	271.853,33	9.850,42	0,00	0,00	0,00	281.703,75
Equipamento biológico	0,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
Equipamento administrativo	121.601,29	0,00	0,00	0,00	0,00	121.601,29
Outros activos fixos tangíveis	3.622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.622,36
Total (a)	2.343.599,05	68.461,21	0,00	0,00	0,00	2.412.060,26
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	(582.199,68)	0,00	0,00	(41.593,03)	0,00	(623.792,71)
Equipamento básico	(289.856,21)	0,00	0,00	(11.993,51)	0,00	(301.849,72)
Equipamento de transporte	(217.612,28)	0,00	0,00	(17.398,89)	0,00	(235.011,17)
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	(118.676,85)	0,00	0,00	(1.089,78)	0,00	(119.766,63)
Outros activos fixos tangíveis	(3.622,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.622,36)
Total (a)	(1.211.967,38)	68.461,21	0,00	(72.075,21)	0,00	(1.284.042,59)
TOTAL (a) + (b)				(72.075,21)		1.128.017,67

31 de dezembro de 2021

	Saldo em 01/01/2021	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2021
CUSTO						
Terrenos e recursos naturais	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Edifícios e outras construções	1.666.521,78	15.991,53	0,00	0,00	0,00	1.682.513,31
Equipamento básico	333.111,62	3.843,75	0,00	0,00	0,00	336.955,37
Equipamento de transporte	287.153,33	0,00	0,00	93.284,10	0,00	193.869,23
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	121.601,29	0,00	0,00	0,00	0,00	121.601,29
Outros activos fixos tangíveis	3.622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.622,36
Total (a)	2.412.060,26	19.835,28	0,00	93.284,10	0,00	2.338.611,44
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	(623.792,71)	0,00	0,00	(43.273,03)	0,00	(667.065,74)
Equipamento básico	(301.849,72)	0,00	0,00	(11.661,32)	0,00	(313.511,04)
Equipamento de transporte	(235.011,17)	0,00	0,00	(17.398,89)	93.284,10	(159.125,96)
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	(119.766,63)	0,00	0,00	(1.089,78)	0,00	(120.856,41)
Outros activos fixos tangíveis	(3.622,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.622,36)
Total (a)	(1.284.042,59)	0,00	0,00	(73.423,02)	93.284,10	(1.264.181,51)
TOTAL (a) + (b)				(73.423,02)		1.074.429,93

6. Ativos Intangíveis

Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2020** e de **2021**, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo como seguinte quadro:

31 de dezembro de 2020

	Saldo em 01/01/2020	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2020
CUSTO						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	29.228,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29.228,24
Programas de computador	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (a)	34.028,24	0,00	0,00	0,00	0,00	34.028,24
Depreciações acumuladas						
Projetos de desenvolvimento	(29.228,24)	0,00	0,00	0,00	0,00	(29.228,24)
Programas de computador	(4.800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.800,00)
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (a)	(34.028,24)	0,00	0,00	-	0,00	(34.028,24)
TOTAL (a) + (b)						

31 de dezembro de 2021

	Saldo em 01/01/2021	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2021
CUSTO						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	29.228,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29.228,24
Programas de computador	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (a)	34.028,24	0,00	0,00	0,00	0,00	34.028,24
Depreciações acumuladas						
Projetos de desenvolvimento	(29.228,24)	0,00	0,00	-	0,00	(29.228,24)
Programas de computador	(4.800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.800,00)
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (a)	(34.028,24)	0,00	0,00	-	0,00	(34.028,24)
TOTAL (a) + (b)						0,00

7. Investimentos Financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) visa garantir aos trabalhadores, cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de outubro de 2013, o valor da compensação a que tenham direito por cessação do contrato de trabalho.

O Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS) destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das IPSS e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

	Saldo em 01/01/2021	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2021
41571 - Investimentos Financeiros - Fundos de Compensação FCT						
FCT - Fundação António Aleixo	16.843,52	4.349,75	0,00	2.286,80	0,00	18.906,47
Total (a)	16.843,52	4.349,75	0,00	2.286,80	0,00	18.906,47
4158 - FRSS - Fundo de Reestruturação Social						
FRSS - Creche de Quarteira	434,60	0,00	0,00	0,00	0,00	434,60
FRSS - Serviço de Apoio Domiciliário	324,18	0,00	0,00	0,00	0,00	324,18
FRSS - Centro comunitário	367,22	0,00	0,00	0,00	0,00	367,22
FRSS - Espaço Infantil	280,78	0,00	0,00	0,00	0,00	280,78
Total (b)	1.406,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,78
TOTAL (a) + (b)						20.313,25

8. Locações

Não aplicável

9. Custos de Financiamentos Obtidos

Descrição	2021			2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos Bancários (cartão Crédito MG)	1.020,73	0,00	1.020,73	916,43	0,00	916,43
TOTAL	1.020,73	0,00	1.020,73	916,43	0,00	916,43

10. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01/2020	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2020	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2021
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiários e de consumo	862,11	199.023,24	27.161,87	399,63	179.601,91	29.204,84	246,11
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	862,11	199.023,24	27.161,87	399,63	179.601,91	29.204,84	246,11
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Primas Consumidas				226.647,59			208.960,27
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

O valor registado em existências finais a 31/12/2021 são distributivas da seguinte forma:

Descrição	Valor
Centro Comunitário de Quarteira	153,52
Creche Espaço Infantil de Loulé	92,59
TOTAL	246,11

11. Rédito

Para os períodos de 2021 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2020
Mensalidade e Comparticipações	521.403,04	500.139,49
Mensalidades Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	70.871,45	69.937,72
Mensalidades Creche de Loulé Espaço Infantil	216.361,96	213.020,18
Mensalidades Pré-escolar "Espaço Infantil"	40.271,26	35.371,82
Mensalidades Pré-escolar Quarteira	83.335,42	68.728,67
Refeitório / Almoços Centro Comunitário	10.498,28	10.702,65
Refeitório / Almoços Espaço Infantil	3.067,77	3.939,40
Refeitório / Almoços SAD	774,50	
Mensalidades Centro Comunitário	1.541,00	1.283,42
Mensalidades Apoio Domiciliário	94.681,40	97.155,63
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Ações de Angariação de Fundos	0,00	0,00
Serviços Secundários	19.988,69	24.225,12
Banco de Ajudas Técnicas	818,84	564,30
Vendas Produtos Artesanais	0,00	0,00
Multas Atraso Pagamento	0,00	20,04
Lavandaria	1.755,75	2.334,31
Atividades Extras Curriculares	10.741,67	10.462,07
Receitas Bar/Cafetaria	0,00	225,00
Ajudas Técnicas	1.440,98	1.031,05
Utilização de Instalações	245,00	427,50
Fardamentos de Crianças	3.941,50	3.334,00
Comissão Máquina Vending	298,45	0,00
Utilização Salão Cabeleireira	0,00	0,00
Serviços de Apoio Psicológico	717,00	674,00
Festas e Subscrições – Taxa Normal	0,00	2.153,05
Cantina Social	0,00	121,60
Loja Social	29,50	1.238,20
Inscrição Concurso Escrita Criativa	0,00	1.640,00
Devoluções de Prestação de Serviços	-42.409,81	-351,03
Devolução Serviços de Festas	0,00	-351,03
Creche Quarteira - Desconto 15% - 10 dias confin.COVID	-453,52	0,00
PE Quarteira - Desconto 15% - 10 dias confin.COVID	-436,77	0,00
Creche Quarteira - Desconto 70% Compart.Familiar-COVID	-6.829,76	0,00
PE Quarteira - Desconto 70% Compart.Familiar-COVID	-6.691,45	0,00
Creche Loulé - Desconto 70% Compart.Familiar-COVID	-17.985,06	0,00
Creche Quarteira - Desconto 70% Compart.Familiar-COVID	-3.234,08	0,00
Creche Quarteira - Desconto Gratuitidade	-686,69	0,00
Creche Quarteira - Desconto 25% - 10 dias confin.COVID	-511,06	0,00
Creche Loulé - Desconto 25% - 10 dias confin.COVID	-2.159,95	0,00
Creche Quarteira - Desconto 40% - 10 dias confin.COVID	-67,77	0,00
PE Quarteira - Desconto 40% - 10 dias confin.COVID	-69,97	0,00
Creche Loulé - Desconto 40% - 10 dias confin.COVID	-233,36	0,00
PE Loulé - Desconto 40% - 10 dias confin.COVID	-383,84	0,00
Creche Quarteira - Desconto 35%	-301,28	0,00
PE Quarteira - Desconto 35%	-210,21	0,00
Creche Loulé - Desconto 35%	-13,80	0,00
Creche Quarteira - Desconto 50% - Encerramento Sala	-679,55	0,00
PE Quarteira - Desconto 50% - Encerramento Sala	-263,03	0,00
Creche Loulé - Desconto 50% - Encerramento Sala	-1.198,66	0,00
TOTAL	498.981,92	524.013,58

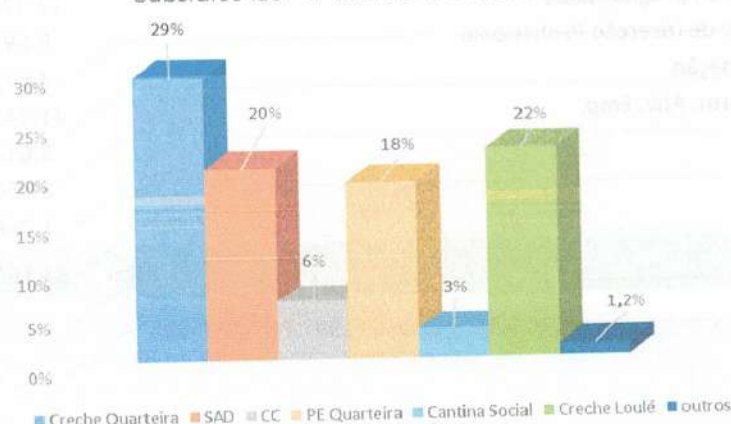
12. Subsídios e apoios

12.1. Subsídios e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2021, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica **7511 "ISS-IP, CENTRO DISTRITAL DE FARO"**, referente a acordos de cooperação:

Descrição	2021	2020
ISS-IP Acordo Cooperação Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	229.888,64	221.098,80
ISS-IP Comparticipação Familiar Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	20.087,33	974,53
ISS-IP Lay Off - Creche Quarteira	7.018,98	0,00
ISS-IP Acordo Cooperação Apoio Domiciliário	175.170,60	169.084,08
ISS-IP Acordo Cooperação Centro Comunitário	55.413,00	53.487,00
ISS-IP Acordo Cooperação Pré Escolar Quarteira	158.755,46	160.234,05
ISS-IP Lay Off - PE Quarteira	2.673,00	0,00
ISS-IP Acordo Cooperação Cantina Social	26.507,50	25.935,00
ISS-IP Acordo Cooperação Creche de Loulé "Espaço Infantil"	157.196,40	142.863,84
ISS-IP Comparticipação Familiar Creche de Loulé "Espaço Infantil"	22.783,02	560,76
ISS-IP Lay Off - Creche Loulé	10.761,00	0,00
ISS-IP Lay Off - PE Loulé	351,75	0,00
ISS-IP POAPMC	0,00	3.456,15
ISS-IP ADAPTAR SOCIAL +	6.210,34	0,00
ISS-IP Medida Excecional Lei 10-A/2020	4.409,21	11.210,78
Total	877.226,23	788.904,99

Subsídios ISS - IP Centro Distrital de Faro



A 31 de dezembro de 2021, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7512- "Autarquias":

Descrição	2021	2020
Câmara Municipal de Loulé	252.247,40	286.912,48
CML - Subsídio funcionamento FAA	20.000,00	20.000,00
CML - Subsídio funcionamento Espaço infantil Loulé	126.469,17	126.469,17
CML - Comparticipação Financeira Acompanhamento Social	0,00	0,00
CML - Comparticipação FAMI	0,00	9.800,35
CML - Bolsas de Estudo*	80.000,00	87.000,00
CML - Projeto Caminhos	657,76	0,00
CML - Proteção Individual COVID 19	14.600,00	8.000,00
CML - MAR VIVO	7.645,97	1.308,96
CML - Apoio Alimentação População Vulnerável	2.874,50	34.334,00
Junta de Freguesia de Quarteira	1.235,08	1.861,48
JFQ - Subsídio Carnaval	0,00	750,00
JFQ - MAR VIVO	1.235,08	211,48
JFQ - Apoio Social	0,00	900,00
Total	253.482,48	288.773,96

*No ano de 2021 a Instituição recebeu da CML a verba de 80.000,00 para bolsas de estudo. Tendo essa verba sido aplicada da seguinte forma: 70.210,00 referente a bolsas de estudo, 9.790,00 para fazer face aos custos suportados na valência Acompanhamento Social com a atribuição das respetivas bolsas de estudo.

A 31 de dezembro de 2021, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7513 "Instituto de Emprego e Formação Profissional":

Descrição	2021	2020
Instituto Emprego e Formação Profissional		
IEFP - Contratos de Empregabilidade	17.975,28	14.138,09
IEFP - GIP-Gabinete de Inserção Profissional	9.895,48	5.940,01
IEFP - Cheque Formação	3.673,42	0,00
IEFP - Incentivo Norm. Ativ. Emp.	21.945,00	0,00
IEFP - Convert +	2.612,40	0,00
IEFP - Ativar.PT	6.950,74	0,00
IEFP - Apoiar	1.098,50	0,00
Total	64.150,82	20.078,10

A 31 de dezembro de **2021**, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica **7516- "Fundo Social Europeu"**, no âmbito dos Projetos:

Descrição	2021	2020
Fundo Social Europeu		
FSE - PROLE - CLDS - 4G	115.817,33	66.712,54
FSE - MAR VIVO	31.289,66	5.356,96
Total	147.106,99	5.356,96

A 31 de dezembro de **2021**, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica **752- "Outras Entidades"**:

Descrição	2021	2020
Subsídio Marchas - APROMAR	0,00	0,00
Fundacion La Caixa	30.000,00	30.000,00
APPIA - Programa Operacional Apoio Pessoais mais Carênciadas	6.410,38	2.776,55
Mar Vivo - Vilamoura Sailing	2.058,65	352,45
Mar Vivo -Inframoura	1.235,08	211,48
Mar Vivo -Marina de Vilamoura	1.235,08	211,48
Total	40.939,19	33.551,96

12.2. Doações

A 31 de dezembro de 2021, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 753 "Doações e Heranças", referente a donativos recebidos:

Descrição	2021
Banco Alimentar Contra a Fome Algarve	47.190,80
Donativos em Espécie	29.204,84
Modelo Continente Hipermercados, Sa	20.825,05
Pharmacontinente SA	4.629,28
Pinguinha & Bota LDA	3.750,51
Donativos Empresas	4.799,60
Concexpla Engenharia	500,00
Pina Amendoeira	1.000,00
Pingo Doce	999,60
Quinta Ombria	1.500,00
Garvetur	300,00
Anibal Madeira UNIP, lda	500,00
Donativos Particulares	2.715,38
Donativos Organismos Publicos - JFQ	1.820,16
Processos Judiciais - IGFEJ	5.850,00
Associação REAGIR	6.262,64
	0,00
Total	97.843,42

13. Imposto Sobre o Rendimento

Por despacho conjunto nº17 829/2005 do Ministério da Administração Interna e das Finanças datado de 19 de agosto de 2005, foi reconhecida à Instituição a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativamente às categorias B, E, F e G.

No entanto apesar da isenção adquirida em 2005, no ano de 2013 procedeu-se a alteração da atividade da Entidade no âmbito do enquadramento em IVA, passando a Entidade em 23/07/2013 o seu enquadramento em IVA para normal Trimestral e o seu enquadramento em IR no regime Geral.

E de referir que a única valência sujeita a IRC é a valência "Festas & Subscrições – IVA", sujeita a uma taxa de 21% de acordo com o nº 1 do artigo 87º do CIRC.

Descrição	2021	2020
Imposto sobre o rendimento do período	223,92	223,92
IRC	0,00	223,92
Pagamentos por Conta a deduzir	0,00	0,00
Pagamentos Especiais por Conta a deduzir	0,00	0,00
Retenções na Fonte a deduzir	0,00	10,30
IRC a Pagar	0,00	213,62
IRC a Recuperar	0,00	0,00

14. Instrumentos Financeiros

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1. Clientes e Utentes

Para o período de 2021 a rubrica 2117 - "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Utentes		
SAD - Serviço de Apoio Domiciliário	10.465,14	7.872,14
CC - Centro Comunitário	1.353,31	1.100,19
Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	663,74	-3.462,53
Creche de Loulé "Espaço Infantil"	4.711,07	-2.563,38
Festas & Subscrições	0,00	0,00
Pré Escolar Loulé	1.071,45	903,37
Pré Escolar Quarteira	6.468,35	3.207,15
Total	24.733,06	7.056,94

14.2. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2021, a seguinte decomposição:

Contas SNC	Descrição	2021		
		Corrente	Não Corrente	Total
221	Fornecedores - Créditos a descontar	1.043,39	0,00	1.043,39
25111503	Mg Cartão Nº4698485315257974-CLDS	51,45	0,00	51,45
25812110	IEFP - Programa Marees	18.416,41	0,00	18.416,41
2581501	FSE - CLDS 4G	11.750,10	0,00	11.750,10
2581502	FSE - MAR VIVO	12.054,14	0,00	12.054,14
25819122	JFQ-MAR VIVO	446,56	0,00	446,56
25819123	CML-MANUT. EDIF EFICIENCIA ENEGÉTIC	15.991,53	0,00	15.991,53
2589005	Vilamoura Sailing - MAR VIVO	1.911,10	0,00	1.911,10
2589006	Inframoura-MAR VIVO	446,56	0,00	446,56
2589007	Marina Vilamoura - MAR VIVO	446,56	0,00	446,56
27111035	MSCAR COMERCIO AUTOMOVEI SA	3.553,73	0,00	3.553,73
2781003	Subscrição Capita CENTURIS	250,00	0,00	250,00
2785001	Associação Poeta Aleixo	234,57	0,00	234,57
2785006	IRS PAGO A MAIS	183,08	0,00	183,08
2785007	Segurança Social -Acerto Taxa	153,69	0,00	153,69
Total		66.932,87	0,00	66.932,87

14.3. Diferimentos

Descrição	2021	2020
28.1. Gastos a Reconhecer		
Seguro Auto 35-AJ-00	0,00	569,66
Seguro Auto 95-AT-59	178,52	178,52
Seguro Auto 36-FD-48	74,03	51,92
Seguro Auto 66-FG-62	90,78	81,08
Seguro Auto 32-LE-06	238,27	261,67
Seguro Auto 65-LQ-60	269,13	281,04
Seguro Auto 13-MO-76	176,76	185,72
Seguro Auto 59-VN-35	439,59	474,54
Seguro Auto 59-XF-25	147,64	160,99
Seguro Auto 33-ZR-44	79,61	92,68
Seguro Automóveis Ocupantes	36,23	183,62
Seguro Multiriscos Comércio	420,05	396,85
Seguro Responsabilidade Civil	115,81	115,81
Seguro Acidentes de Trabalho	2.961,70	0,00
Seguro Ramo Acidentes Pessoais OTL - Utentes	1.135,12	1.691,40
Total	6.363,24	4.725,50

14.4. Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de **2021**, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2021	2020
Fundos Montepio Tesouro - 332-2	149,80	149,80
Fundos Montepio Tesouro - 341-3	197,73	197,73
Total	347,53	347,53

14.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de **2021**, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Caixa	7.510,97	6.702,42
Depósitos à Ordem	534.150,95	523.567,70
BPI	55.335,59	132.397,24
Caixa Geral de Depósitos	405.498,03	328.508,11
Montepio Geral	73.317,33	62.662,35
Outros Depósitos Bancários	70.000,00	10.000,00
Depósitos a Prazo Montepio Geral	70.000,00	10.000,00
Total	611.661,92	540.270,12

14.6. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2021	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2021
51 - Fundos	32.473,78	0,00	0,00	32.973,78
Fundo Social Inicial	25.688,09	0,00	0,00	25.688,09
Membros Centenários	3.242,19	0,00	0,00	3.242,19
Membros Curadoria	3.543,50	500,00	0,00	4.043,50
56 - Resultados Transitados	521.504,43	0,00	9.089,13	512.415,30
Excedentes de Revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
59 - Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	1.021.074,74	21.127,20	50.373,75	979.288,11
59301 - Construção Centro Comunitário Quarteira				
593011 - ISS Medida 5	389.227,92	0,00	13.421,65	375.806,27
593012 - Câmara Municipal de Loulé	129.742,71	0,00	4.473,88	125.268,83
59302 - Construção Creche de Quarteira				
593021 - ISS Programa PARES	197.826,72	0,00	5.072,48	192.754,24
593022 - Câmara Municipal de Loulé	210.269,05	0,00	5.391,53	204.877,52
59303 - Equipamentos Creche de Quarteira				
593031 - ISS - Programa PARES	0,00	0,00	0,00	0,00
593032 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	0,00	0,00	0,00
59304 - Equipamentos CLDS				
593041 - ISS - CLDS - Jogos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
59305 - Parque infantil Quarteira				
593051 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	0,00	0,00	0,00
59306 - Viatura matrícula 65-LQ-60				
593061 - Fundação Montepio	0,00	0,00	0,00	0,00
59307 - Equipamento Informático				
593071 - IEF - GIP	0,00	0,00	0,00	0,00
59308 - Melhoramentos C.C. Quarteira				
593081 - Câmara Municipal de Loulé	7.657,39	0,00	3.828,70	3.828,69
59309 - Armário Congelação INFRICO				
593091 - Câmara Municipal de Loulé	1.109,14	0,00	554,49	554,65
59310 - Viatura Citroen 59-VN-35				
593101 - Câmara Municipal de Loulé	4.671,78	0,00	2.335,88	2.335,90
59311 - Medida 2-Manutenção Renovação Edifícios				
593111 - CML-Manutenção Eq. Desgaste Rápido	0,00	5.135,67	5.135,67	0,00
593112 - CML-Armaduras Emergência	1.542,20		514,06	1.028,14
593113 - CML - Sistema de Sombra	3.843,60	0,00	768,90	3.074,70
593114 - CML - Instalação Fotovoltaica	25.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
593115 - CML - Luninárias LED - CC	0,00	15.991,53	0,00	15.991,53
59312 - Medida 3 Equipamentos				
593121 - CML - Equipamento Informático (2018)	1.743,66	0,00	871,82	871,84
593122 - CML - Outros Equipamentos (2018)	9.010,48	0,00	3.004,69	6.005,79
593123 - CML - Outros Equipamentos (2020)	2.473,03	0,00	494,72	1.978,31
593124 - CML - Outros Equipamentos (2019)	3.283,94	0,00	820,98	2.462,96
59313 - CML - AUTOCARAVANA 59-XF-25				
593131 - AUTOCARAVANA 59-XF-25	33.673,12	0,00	11.224,38	22.448,74
Total Fundos Patrimoniais	1.575.052,95	21.127,20	50.373,75	1.524.677,19

14.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021
Fornecedores C/C	35.497,96
Fornecedores Diversos	14.440,15
Fernando Manuel Mascaranhas Santos	4.151,62
Bafrutal	4.140,72
Frimarc	3.665,95
Joliklin	2.517,24
Crostovão & Coelho	1.891,24
Aviludo	1.274,13
Egas José Amaro Viegas	1.256,26
Francisco Felizardo Monteiro	1.154,05
Espal	1.110,68

* fornecedores com saldo superior a 1.000,00 à data de 31/12.

14.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	213,62
Retenções Sobre Trabalho Dependente (IRS)	6.134,00	5.669,00
Retenções sobre Trabalho Independente	3,68	82,63
IVA a Pagar	0,00	0,00
Segurança Social	25.857,10	26.173,58
Total	31.994,78	32.138,83

Descrição	2021
Ativo	
IVA - Recuperar	38,74
Total	38,74

14.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

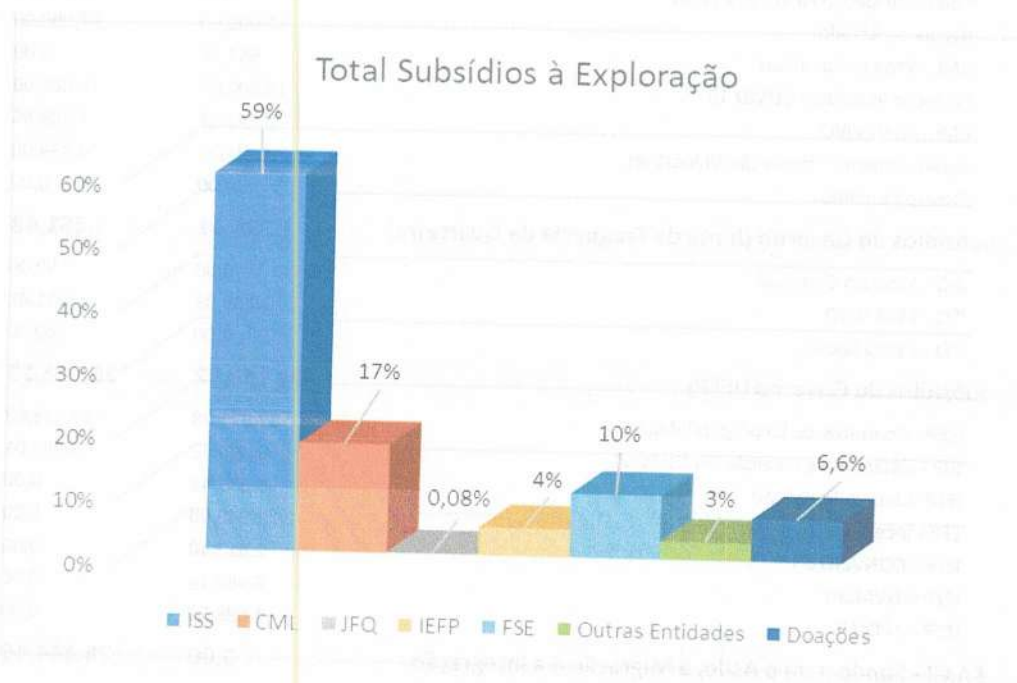
Contas SNC	Descrição	2021		
		Corrente	Não Corrente	Total
2312	Remunerações a Pagar ao Pessoal	1.168,36	0,00	1.168,36
2382	O. Operações com o Pessoal	270,98	0,00	270,98
2581210120	Processo 014/CEI/21	95,38	0,00	95,38
2581210121	Processo 039/CEI/21	272,06	0,00	272,06
2581210213	Processo 014/CEI+/21	2.843,50	0,00	2.843,50
2581221	GIP - 026/GIP/2015	5.804,68	0,00	5.804,68
2581222	GIP - Investimento	1.668,08	0,00	1.668,08
25819108	CML-PROJETO CAMINHOS(DESP GERAIS)	10.632,06	0,00	10.632,06
25819121	CML - MAR VIVO	4.554,93	0,00	4.554,93
25819122	JFQ - MAR VIVO	0,00	0,00	0,00
2589005	Vilamoura Sayling - MAR VIVO	0,00	0,00	0,00
2589006	Inframoura - MAR VIVO	0,00	0,00	0,00
2589007	Marina Vilamoura - MAR VIVO	0,00	0,00	0,00
27111010	Centro Ortopédico do SUL	2.163,75	0,00	2.163,75
272221	Encargos com Férias a Pagar	75.357,00	0,00	75.357,00
2781001	Segurança Social Rita Martins	81,40	0,00	81,40
2781011	Sub. APROMAR (2020)	7.000,00	0,00	7.000,00
2781800	Dif. Mensalidades Agosto/Setembro (PEQRT)	976,84	0,00	976,84
2781801	Dif. Mensalidades Agosto/Setembro (CQRT)	1.002,02	0,00	1.002,02
2781802	Dif. Mensalidades Agosto/Setembro (PELLE)	759,66	0,00	759,66
2781802	Dif. Mensalidades Agosto/Setembro (CLLE)	3.420,76	0,00	3.420,76
2781999	Penhora de Vencimentos	2.811,95	0,00	2.811,95
27843003	Câmara Municipal de Loulé-Bolsas	6.000,00	0,00	6.000,00
2785003	Processos Injunção a faturar	217,00	0,00	217,00
Total		127.100,41	0,00	127.100,41

14.10. Subsídios, doações e legados à exploração

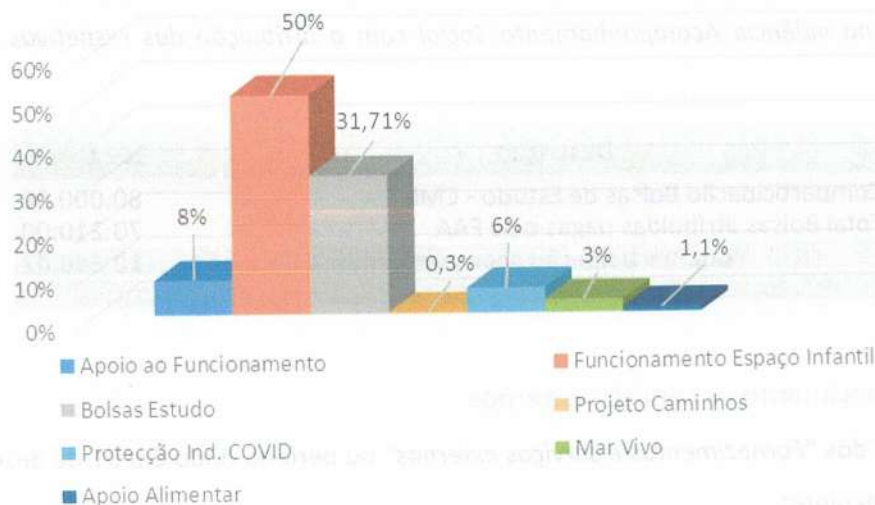
A Entidade reconheceu, nos períodos de **2021** os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2020
a) Subsídios Estado e O. Entes Públicos	1.341.966,52	1.218.830,97
Subsídios do Governo (ISS)	877.226,23	788.904,99
Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	229.888,64	221.098,80
Comp. Familiar Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	20.087,33	1.535,29
Serviços de Apoio Domiciliário	175.170,60	169.084,08
Centro Comunitário de Quarteira	55.413,00	53.487,00
Pré Escolar de Quarteira	158.755,46	160.234,05
Cantina Social	26.507,50	25.935,00
Lay Off	20.804,73	0,00
Creche de Loulé "Espaço Infantil"	157.196,40	142.863,84
Comp. Familiar Creche de Loulé "Espaço Infantil"	22.783,02	3.456,15
Medida Excecional Lei 10-A/2020	4.409,21	11.210,78
Programa Adaptar Social +	6.210,34	0,00
Subsídios do Governo (Câmara Municipal de Loulé)	252.247,40	286.912,48
Comparticipação Apoio ao Funcionamento	20.000,00	20.000,00
Subsídio Funcionamento Espaço Infantil Loulé	126.469,17	126.469,17
Comparticipação Financeira FAMI	0,00	9.800,35
Bolsas de Estudo	80.000,00	87.000,00
CML - Projeto Caminhos	657,76	0,00
Proteção Individual COVID 19	14.600,00	8.000,00
CML - MAR VIVO	7.645,97	1.308,96
Apoio Alimentar População Vulnerável	2.874,50	34.334,00
Projeto Caminhos	0,00	0,00
Subsídios do Governo (Junta de Freguesia de Quarteira)	1.235,08	1.861,48
JFQ - Subsídio Carnaval	0,00	750,00
JFQ - MAR VIVO	1.235,08	211,48
JFQ - Apoio Social	0,00	900,00
Subsídios do Governo (IEFP)	64.150,82	20.078,10
IEFP - Contratos de Empregabilidade	17.975,28	14.138,09
GIP - Gabinete de Inserção Profissional	9.895,48	5.940,01
IEFP - Cheque Formação	3.673,42	0,00
IEFP - Incentivo Norm. Ativ. Emp.	21.945,00	0,00
IEFP - CONVERTE +	2.612,40	0,00
IEFP-ATIVAR.PT	6.950,74	0,00
IEFP - APOIAR	1.098,50	0,00
FAMI - Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração	0,00	28.444,46
SGMAI-PROJETO CAMINHOS	0,00	20.559,96
Fundo Social Europeu	147.106,99	72.069,50
FSE - CLDS PROLE 4G	115.817,33	66.712,54
FSE - Mar Vivo	31.289,66	5.356,96

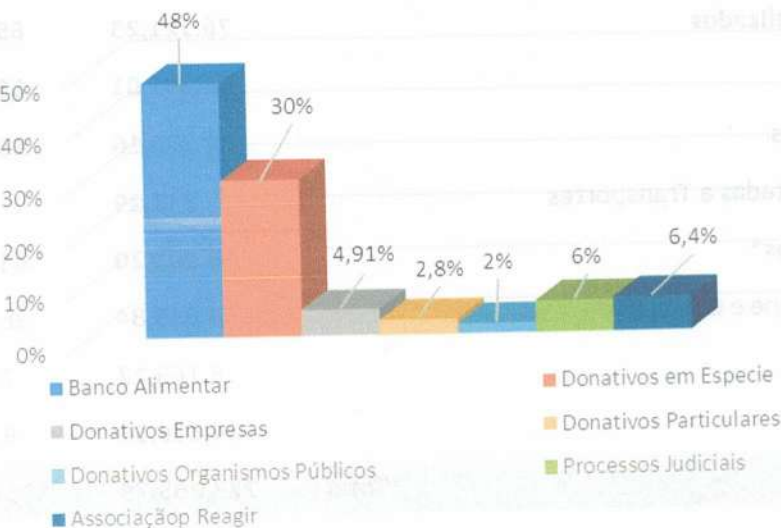
b) Subsídios de Outras Entidades	40.939,19	33.551,96
Subsídio APROMAR	0,00	0,00
Fundacion La Caixa	30.000,00	30.000,00
APPI - Programa Operacional Apoio Pessoas mais carênciadas	6.410,38	2.776,55
Vilamoura Sayling - MAR VIVO	2.058,65	352,45
Inframoura - MAR VIVO	1.235,08	211,48
Marina de Vilamoura - MAR VIVO	1.235,08	211,48
c) Doações	97.843,42	100.348,19
Banco Alimentar Contra a Fome Algarve	47.190,80	42.578,85
Donativos em Espécie	29.204,84	27.161,87
Donativos Empresas	4.799,60	1.441,30
Donativos Particulares	2.715,38	11.574,43
Donativos Organismos Publicos	1.820,16	0,00
Processos Judiciais - IGFEJ	5.850,00	5.810,00
Associação REAGIR	6.262,64	11.636,74
ENTRAJUDA	0,00	145,00
Total Subsídios à Exploração (a+b+c)	1.480.749,13	1.352.731,12



Subsídios Câmara Municipal Loulé



Doações



14.11. Bolsas de Estudo

No ano de 2021 foram recebidos da CML 80.000,00 para atribuição de bolsas de estudos, tendo sido atribuídas e pagas pela FAA 70.210,00, a restante verba foi para fazer face aos custos suportados na valência Acompanhamento Social com a atribuição das respetivas bolsas de estudo.

Descrição	2021
Comparticipação Bolsas de Estudo - CML	80.000,00
Total Bolsas atribuídas pagas pela FAA	70.210,00
Comparticipação acompanhamento Social	10.640,42

14.12. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" no período findo em 31 de dezembro de 2021, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Subcontratos	249,90	0,00
Serviços Especializados	76.121,23	65.511,69
Materiais	54.391,01	51.193,71
Energia e Fluidos	32.378,16	33.223,03
Deslocações, Estadas e Transportes	117,29	76,86
Serviços Diversos*	60.008,20	45.110,92
Limpeza, Higiene e Conforto	34.018,84	26.798,87
Comunicação	8.165,12	7.042,62
Seguros	14.686,88	9.429,11
Total	223.265,79	195.116,21

* três maiores rubricas por ordem decrescente

14.13. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
782 - Descontos de pronto Pagamento Obtidos	1.304,59	466,29
785 - Rend. Ganhos em Subs.Assoc.Emp.Conj	3.130,63	2.963,97
7853 - Benf. 15% IVA Suportado	0,00	91,35
7854 - Consignação IRS	3.130,63	2.872,62
7871 - Ali. Activos Fixos Tangíveis - Out	7.000,00	0,00
788 - Outros rendiemntos e Ganhos	105.389,73	117.876,93
7881 - Correções Contratos IEF	26,31	0,00
7883 - Imputação de Subsídios para o Investimento	57.778,16	63.734,61
7886 - Indmnizações	9.312,37	10.592,33
788811 - Contratos Emprego Inserção +	1.948,32	2.185,29
788812 - Contratos Emprego Inserção	238,11	233,96
788815 - Programa MAREES	35.286,19	40.246,86
788816 - Estagio Profissional	800,27	883,88
7911 - Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	3,65	41,25
Total	116.828,60	121.348,44

14.14. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
681 - Impostos	1.200,28	2.389,47
68122 - Imposto s/ Valor Acrescentado	0,00	1.042,90
68123 - Imposto Selo Bancário	97,07	69,35
68124 - Imposto Único de Circulação	1.103,21	1.167,41
6813 - Taxas	0,00	109,81
682 - Descontos Pronto Pagamento Concedidos	0,00	22.716,72
6826 - Desconto 50% Participação Familiar	0,00	19.084,72
6827 - Desconto 15% Participação Familiar	0,00	2.520,50
6828 - Desconto 30% Participação Familiar	0,00	986,32
6829 - Desconto Interrupção	0,00	125,18
688 - Outros	52.305,91	51.595,28
6881 - Correções Relativas a Períodos Anteriores	4.300,11	0,00
6882 - Donativos Sociais (Lua de Sementes)	0,00	0,00
6883 - Quotizações	50,00	837,18
6884 - Ofertas e Amostras de Inventários - PCAAC	47.190,80	42.621,82
6885 - Insuficiência da Estimativa para Imposto	0,00	0,00
6887 - Multas e Pen. Não Aceites*	765,00	145,00
6888 - Outros não especificados	0,00	9,30
6888801- Rubrica A) Programa Adaptar Social +	0,00	5.692,43
6888802- Rubrica B) Programa Adaptar Social +	0,00	1.045,73
6888803- Rubrica C) Programa Adaptar Social +	0,00	509,05
6888804- Rubrica D) Programa Adaptar Social +	0,00	225,00
6888805- Rubrica E) Programa Adaptar Social +	0,00	134,66
6888806- Rubrica F) Programa Adaptar Social +	0,00	375,11
68911 - Contratos Emprego - IEF	39.557,71	43.938,29
68981 - Donativos Concedidos a UTENTES	900,00	0,00
68982 - Bolsas de Estudo	70.210,00	71.170,00
68983 - Premio Literário	1.000,00	0,00
Total	165.173,90	191.809,76

6887 – Multas e penalidades

Descrição	2021
Coima Segurança Social	765,00
	0,00
Total	765,00

14.15. Resultados Financeiros

Nos períodos de **2021** foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021	2020
Juros e Gastos Similares Suportados	0,00	8,20
Juros suportados	0,00	0,00
Juros Mora	0,00	8,20
Outros Gastos e Perdas Financeiras	0,00	0,00
Total	0,00	8,20
Juros e Gastos Similares Obtidos	0,00	0,00
Juros Obtidos	0,00	0,00
Dividendos Obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos Similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	0,00	8,20

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Instituição não auferem qualquer remuneração, de acordo com o estatuto e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2021 foi de 97.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
63201 - TCO - IPSS 22,3%	973.787,98	949.048,62
Remunerações Certas (TCO-IPSS 22,3%)	971.513,66	948.051,88
Remunerações Adicionais (TCO-IPSS 22,3%)	2.274,32	996,74
63202 - TCO - IPSS 16,4%	0,00	12.039,96
Remunerações Certas (TCO-IPSS 16,4%)	0,00	11.965,42
Remunerações Adicionais (TCO-IPSS 16,4%)	0,00	74,54
63203 - TCO - IPSS 11,9%	8.805,64	21.394,99
Remunerações Certas (TCO-IPSS 11,9%)	8.805,64	21.394,99
6322 - Isentas de Encargos p/ Entidade Patronal	110.157,55	86.594,76
635 - Encargos sobre Remunerações	218.555,97	216.593,03
TCO-IPSS 22,3%	217.155,04	211.704,55
TCO-IPSS 16,4%	0,00	1.974,51
TCO-IPSS 11,9%	1.047,90	2.546,28
Fundos de Compensação - FGCT	353,03	367,69
636 - Seguros de acidente de Trabalho e Doença	14.260,13	13.286,95
638 - Outros Gastos com o Pessoal	15.393,82	22.343,07
Total	1.340.961,09	1.321.301,38

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Contabilista Certificado para 2021 e 2020 foram de 11.496,00 e 9.061,00€ em cada um dos períodos.

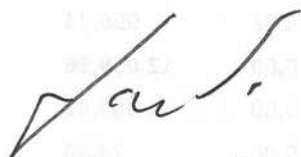
Loulé, março de 2022



Maria Rancos



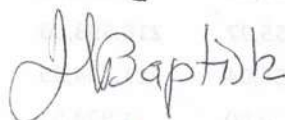
Manuel Semiao



Telmo Pinto



Helena Gomes



Helena Baptista



Jose Galamba